

DECRETO
Nº 9622/2025

“Nomeia Presidente e Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 3040/2024 de 15/03/2024 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA decretado em 14 de novembro de 2024 através do decreto nº 9505/2024;

Considerando a assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA promovida em 13 de março de 2025 que realizou a eleição da mesa diretora.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMDCA conforme seguem:

Presidente: **Daniel Henrique Mudat Fernandes**, representante do poder público;

Vice-Presidente: **Rita de Cássia do Nascimento Simoni**, representante da sociedade civil;

1º secretário: **Renato Itaquicé Teixeira Soeiro da Silva**, representante da sociedade civil;

2ª secretária: **Jéssica de Lima Leite**, representante da sociedade civil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de março de 2025.

São Sebastião, 08 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito